



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 301/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 0063/17, de 03/01/2017 e nº. 0962/17, de 14/02/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiária, às estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

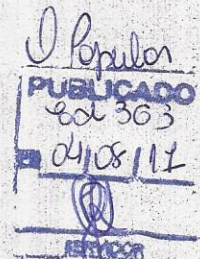
NOME	CURSO	PERÍODO
Adryelle Huber Puga	Matriculada no 5º período do Curso de Odontologia na Universidade Federal Fluminense – UFF, Nova Friburgo/RJ.	23/01/2017 a 22/07/2017
Jéssyca Loyanne Tavares da Silva Maia	Matriculada no 1º período do Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – INURIO/CEDERJ.	06/03/2017 a 05/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674